



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000142-15.2021.2.00.0512

ATA DA 39ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, Titular. A Exma. Juíza Substitua encontra-se em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. Decreto n. 22.132/32

1.2 Data da instalação: 5-6-1934

1.3 Jurisdição: Florianópolis.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luciano Paschoeto	20-11-2017	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Renata Felipe Ferrari	24-2-2014

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ageu Raupp	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	30-11-2017
Clederson Scheper Carneiro	TJ	Assistente FC-04	24-1-2005
Jairo Marques Nunes	TJ	Assistente FC-02	7-11-2016
Janaína Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-1-2021
João Carlos Hoepers	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2014
João da Silva de Oliveira	TJ		3-2-2012
Julio Cesar Sala	AJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	3-11-2016



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Rafael Deo Fenorio	TJ	Assistente de Juiz FC-05	13-2-2017
Romulo Lueneberg Richard	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	30-11-2017
Tito Livio Leiria da Silva	TJ		31-7-2006
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com dois estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segundas a quintas-feiras, no período vespertino. As sextas-feiras são destinadas a publicação de sentenças e/ou eventuais pautas extraordinárias.”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

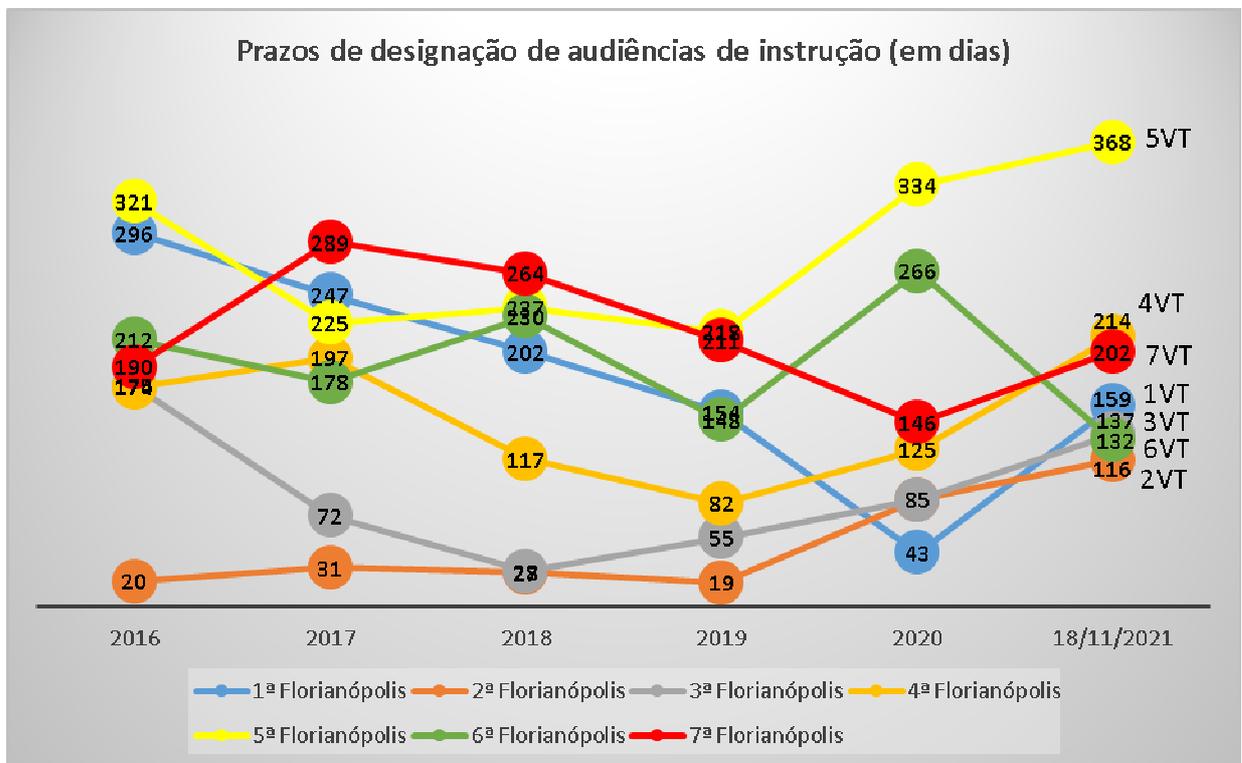
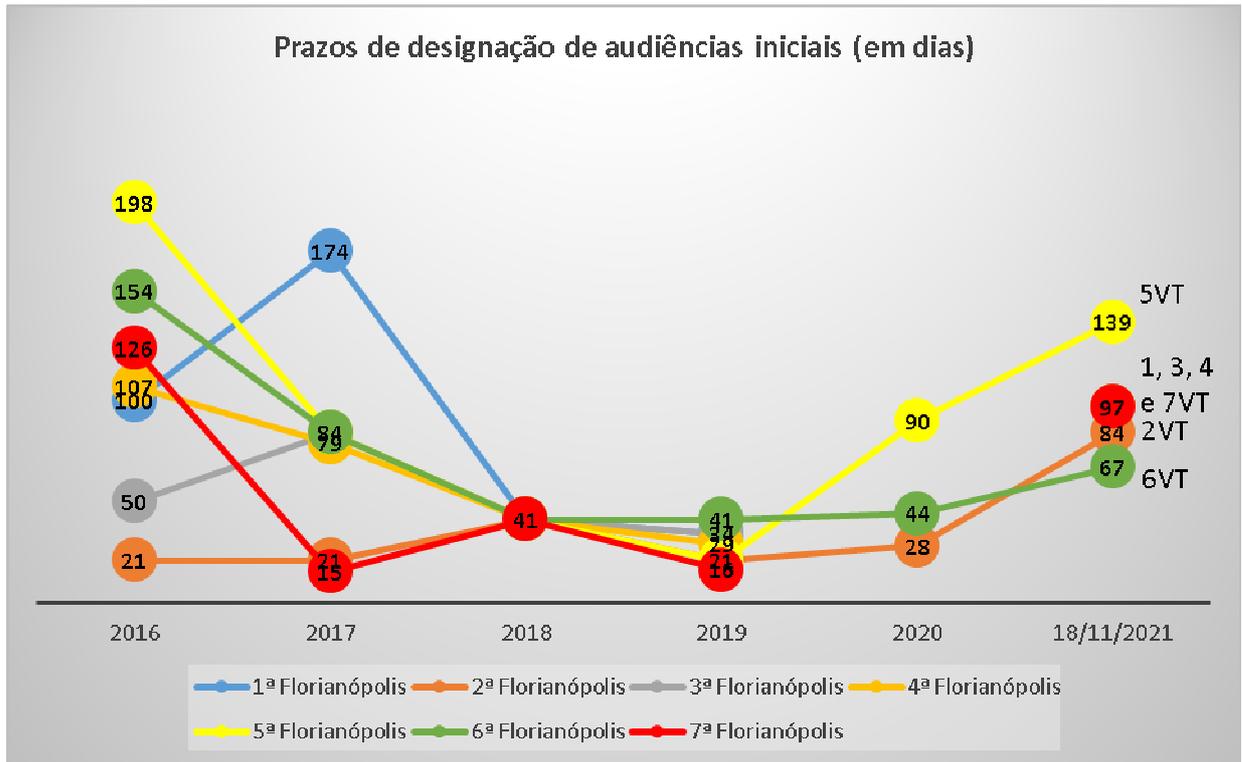
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	26-4-2022	159	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	10-2-2022	84	14-3-2022	116	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	4-4-2022	137	-	-
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	20-6-2022	214	30-3-2022	132
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-4-2022	139	21-11-2022	368	8-6-2022	202
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	24-1-2022	67	30-3-2022	132	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	8-6-2022	202	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 18-11-2021. Em relação às audiências iniciais: as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho estão designando suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 ou as realizando por meio do CEJUSC, cujo prazo está para 98 dias.

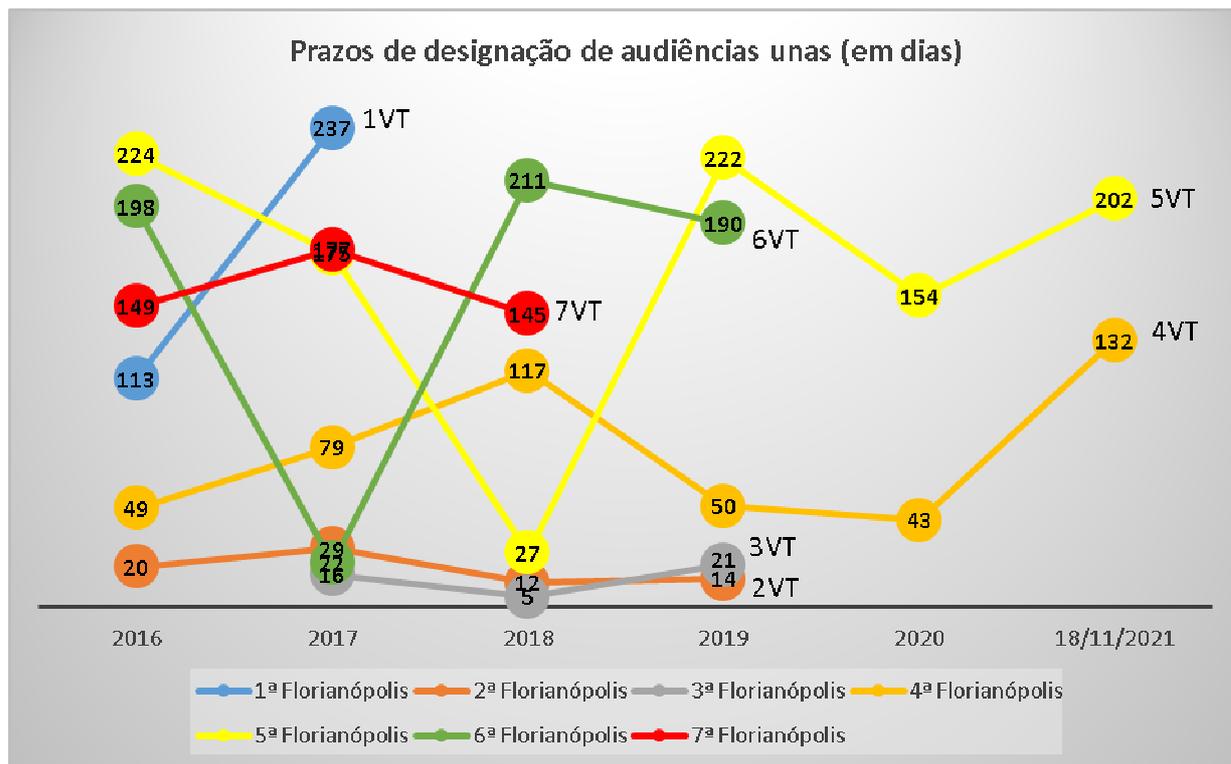
Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 18-11-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

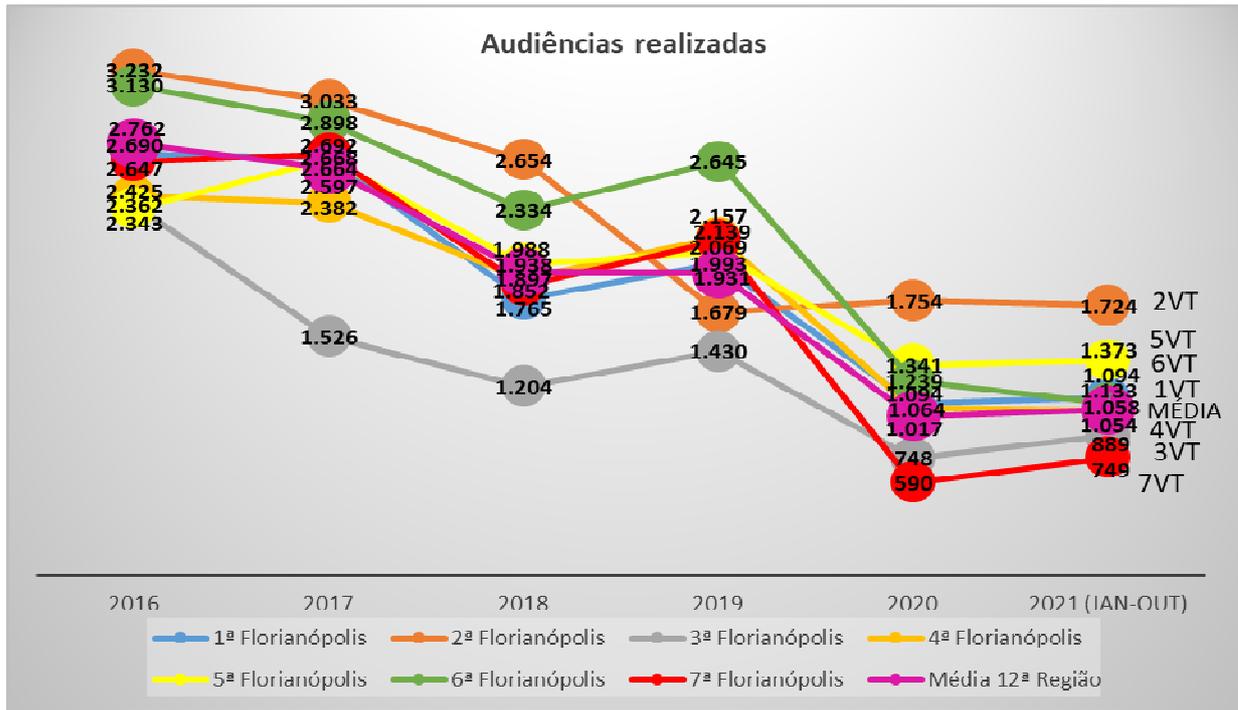
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.094	1.133
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.754	1.724
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	748	889
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.064	1.054
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.341	1.373
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.239	1.094
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	590	749
Média da 12ª Região	1.017	1.058

Observação: Dados até outubro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.133 em 2021 foi de 75 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.058. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis está enquadrada entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

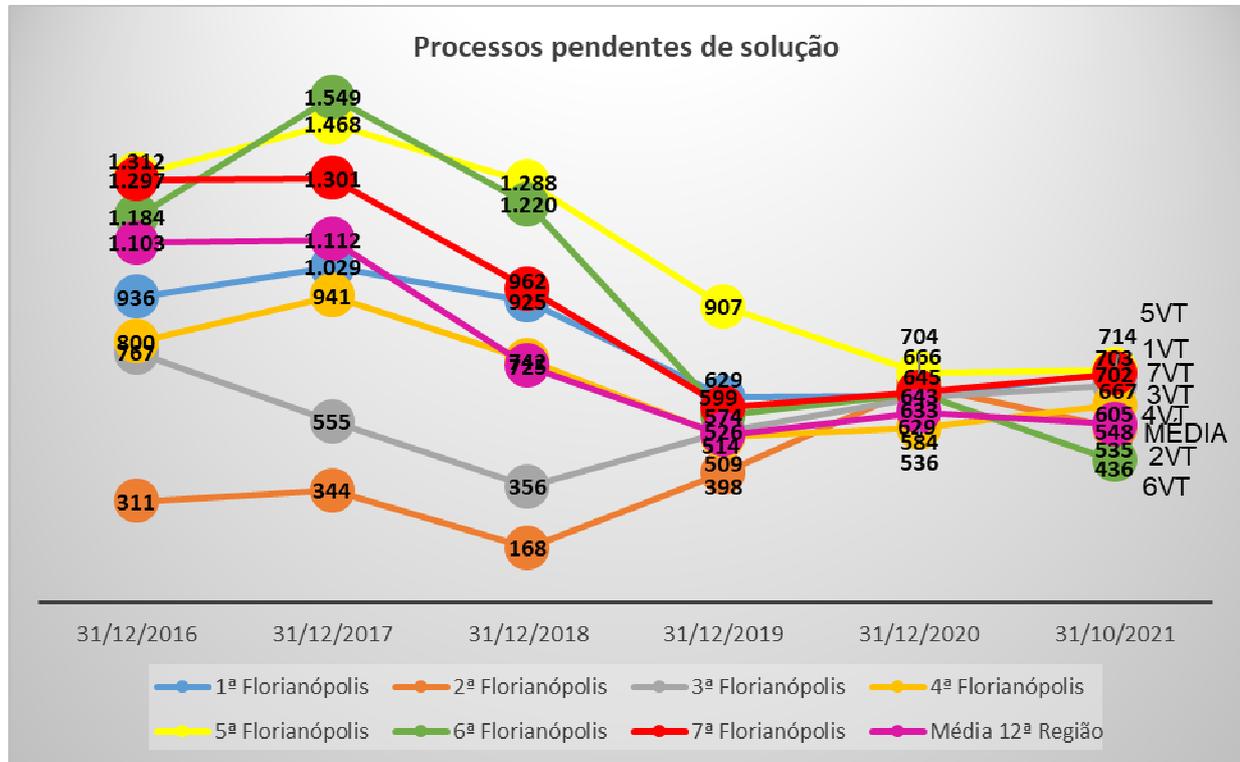
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	834	12	846	877	633	960	1.630
	2021	803	11	814	758	703	749	1.695
Média do Foro	2020	884	4	888	912	637	985	1.699
	2021	762	3	765	790	623	814	1.646
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	941	4	946	1.008	674	1.043	1.657
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	833	4	837	907	548	960	1.324

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2021, estando com 703 processos em 31-10-2021, 155 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

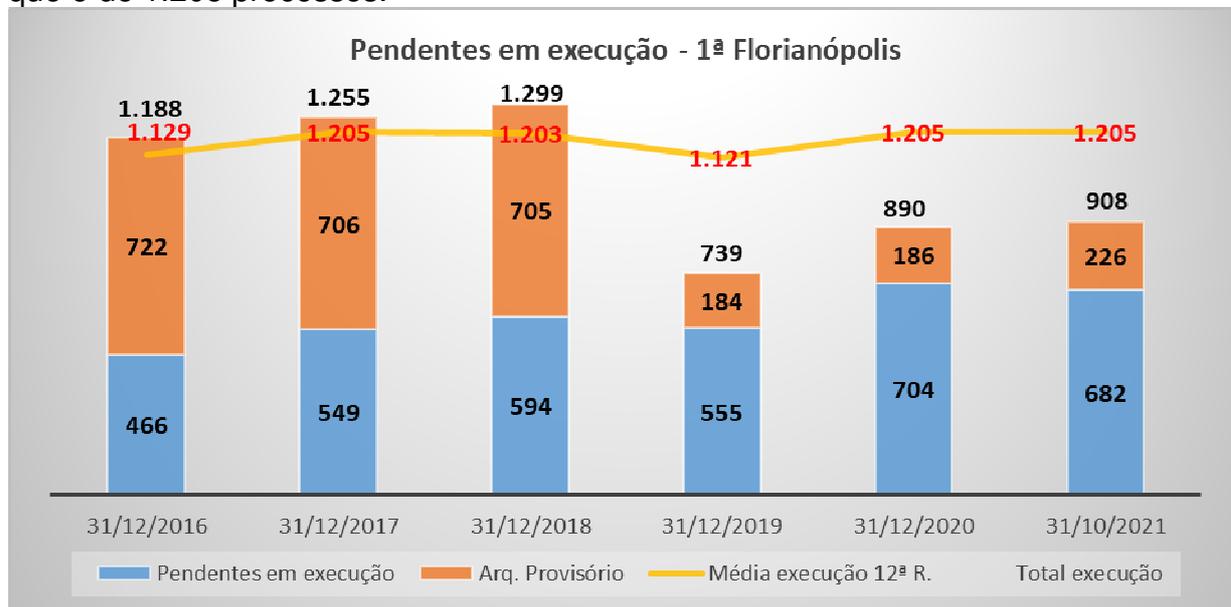
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	460	337	1	0	153	155	704	186	890
	2021	264	268	2	2	74	113	682	226	908
Média do Foro	2020	515	358	1	1	153	185	1.197	375	1.572
	2021	344	461	1	2	116	182	1.022	441	1.463
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	373	393	1	1	132	148	1.001	393	1.394
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	324	335	1	1	125	129	848	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu em 2019, mas vem aumentando desde 31-12-2019, estando com 908 processos em 31-10-2021. Ainda assim está com 297 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.296	-22,07%
2019	979	-24,46%
2020	834	-14,81%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	311
	Aguardando encerramento da instrução	344
	Aguardando prolação de sentença	48
	Aguardando cumprimento de acordo	178
	Com sentença aguardando finalização na fase	814
	Subtotal	1.695
Liquidação	Pendentes de liquidação	108
	Liquidados aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	71
	Subtotal	205
Execução	Pendentes de execução	682
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	42



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	No arquivo provisório	226
	Subtotal	950
Total		2.850

Observações: Dados de 31-10-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.778.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	289	212	77	71	7
Média do Foro	215	199	70	59	4
Média do Porte	98	80	27	25	2
Média da 12ª Região	89	78	22	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a outubro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	93	87	129	89	156	75	97	81
	2021	96	96	120	106	130	103	166	81
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	181	67	136	155	234	254	279	155
	2021	258	266	249	184	207	392	495	255
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	224	124	205	214	325	248	257	166
	2021	289	256	292	227	232	235	291	200
Da última audiência até a conclusão	2020	88	43	85	68	92	62	114	77
	2021	51	26	76	39	34	37	92	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	248	118	218	238	319	253	263	175
	2021	284	262	324	230	244	228	282	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	77	80	383	113	125	59	146	126
	2021	113	69	80	97	143	72	142	99
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	559	838	1.283	542	801	708	531	683
	2021	713	837	966	1.006	875	538	725	886
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	467	671	1.649	568	1.071	582	517	558
	2021	512	846	1.302	151	608	489	619	747



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	731	603	1.064	726	1.075	936	821	590
	2021	860	803	1.078	894	1.116	954	1.011	700

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 289 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 258 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 255 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	877	350	39,91%
	2021	758	282	37,20%
Média do Foro	2020	912	347	38,04%
	2021	790	302	38,27%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	1.008	399	39,61%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	907	408	45,03%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	890	699	43,99%
	2021	679	815	54,55%
Média do Foro	2020	909	735	44,69%
	2021	766	720	48,46%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	993	791	44,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	921	642	41,09%

Fórmula: $100 \times \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	451	765	62,91%
	2021	348	755	68,45%
Média do Foro	2020	599	1.296	68,41%
	2021	616	1.153	65,18%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	469	1.268	73,01%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	395	1.100	73,57%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	R\$338.562,02	R\$3.408.565,75	R\$649.951,18	R\$0,00	R\$4.397.078,95
	2021	R\$343.307,59	R\$2.782.324,26	R\$1.350.457,33	R\$0,00	R\$4.476.089,18
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$248.079,39	R\$1.771.925,68	R\$175.742,50	R\$0,00	R\$2.195.747,57

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2020 e de janeiro a outubro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	34,33	457	126	27	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	1	0	0	0
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	-	1	0	0	0
Elton Antonio de Salles Filho	-	9	8	0	0
Renata Felipe Ferrari	6,39	241	60	4	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	168	156	0	0



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	31,39	280	63	34	10
Desirre Dorneles de Ávila Bollmann	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	7,32	304	72	14	0
Roberto Masami Nakajo	-	3	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	170	146	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	39	174	29	45	24	311
Elton Antonio de Salles Filho	0	29	0	0	2	0	31
Renata Felipe Ferrari	0	0	162	32	37	29	260
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	531	0	0	6	16	553

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	0	214	28	14	7	263
Renata Felipe Ferrari	0	0	280	79	29	15	403
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	560	0	0	4	10	574

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.



8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/20 a SET/21, apresentou o IGEST de **0,5745** que indica que a Unidade está na **51ª** posição na Região e na **845ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,6445	0,5663	0,5875	0,5694	0,5051

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/19 – set/20		out/20 – set/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5729	0,55	0,5671	0,62
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,8649	16,67	1,0000	4,88
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4815	264	0,6405	264
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,3279	81	0,5419	100
Taxa de Conciliação	0,5779	36,41	0,5492	42,71
Taxa de Solução	0,3469	109,16	0,6394	93,89
Taxa de Execução	0,4758	102,59	0,5564	94,19
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6202	42,37	0,6965	47,92

Fonte: e-Gestão/IGEST



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 41 processos conclusos para sentença em 30-9-21, sendo que destes, 2 estavam com o prazo vencido (0000319-48.2016.5.12.0001 e 0000865-64.2020.5.12.0001), representando uma taxa de 4,88%;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade se manteve igual o prazo médio de 264 para 264 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 201 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 81 para 100 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 98 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 36,41% para 42,71%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,73%. Foram conciliados 381 processos dos 892 solucionados de 1º-10-20 até 30-9-21;

6. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 109,16% para 93,89%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 103,96%. Foram solucionados 892 processos, tendo sido recebidos 950 no período de 1º-10-20 até 30-9-21;

7. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 102,59% para 94,19%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,84%. Foram encerradas 324 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 344;

8. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 42,37% para 47,92%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,89%. Foram baixados 853 processos de conhecimento no período, restando pendentes 785 em 30-9-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	82,53%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	100,66%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	102,86%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	64,04%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 11-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.



11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 86 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12968/2018, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 26-10-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Analizando alguns processos arquivados definitivamente após a o envio das determinações, em 23-10-2020, constatou-se que não foram expedidas as certidões.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.</p>	CUMPRIDA
14.2 Tarefa: Análise	<p>DESCUMPRIDO</p> <p>Há, nesta data, 65 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-7-2020.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO à Secretaria para que dê andamento naqueles parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias e RECOMENDAÇÃO para que, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de dez dias.</p>	RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA , conforme item 15.5 desta ata.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

<p>14.3 Tarefa: Prazos Vencidos</p>	<p>DESCUMPRIDO Há, nesta data, 166 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-8-2020. Considerando que esta determinação vem sendo descumprida desde a correição anterior, REITERA-SE DETERMINAÇÃO à Secretaria que certifique os decursos de prazos e, conseqüentemente, dê o devido andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez quinze dias.</p>	<p>DESCUMPRIDA, conforme item 15.7 desta ata.</p>
<p>14.4 Tarefa: Recebimento de instância superior</p>	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDO Nesta data, há 29 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 29-9-2020.</p>	<p>DESCUMPRIDA, conforme item 15.8 desta ata.</p>

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte não foi cumprida naquele prazo:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 29-3-2021	Análise em 26-10-2021
<p>Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.</p>	<p>DESCUMPRIDA Foram analisados alguns processos arquivados em definitivo após a determinação ora objeto de verificação, constatando-se que a Unidade Judiciária permanece sem certificar, ao final do processo, que os valores liberados estão de acordo com os documentos dos processos. Ex:ATAIc 0000246-37.2020.5.12.0001, ATOrd 0001385-63.2016.5.12.0001, ATOrd 0001044-37.2016.5.12.0001</p>	<p>CUMPRIDA</p>

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
<p>ATOrd 0000918-16.2018.5.12.0001, 92.2018.5.12.0001, ExTAC 67.2018.5.12.0001, ATSum 19.2020.5.12.0001, ATSum 55.2021.5.12.0001, ATOrd 09.2021.5.12.0001, ATOrd 06.2019.5.12.0001, ATOrd 40.2018.5.12.0001, ATOrd</p>	<p>ATSum 0000692-74.2019.5.12.0001, 0000334-12.2019.5.12.0001, 0000306-44.2019.5.12.0001, 0000600-96.2019.5.12.0001, 0000004-49.2018.5.12.0001, 0000103-14.2021.5.12.0001, 0000025-20.2021.5.12.0001, 0000019-81.2019.5.12.0001,</p>	<p>ATOrd 0001191- 0000061- 0000771- 0000249- 0000071- 0000800- 0000800- 0001646-</p>	



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

91.2017.5.12.0001, ATSum 0000689-22.2019.5.12.0001, ATOrd 0000685-19.2018.5.12.0001 e ATOrd 0000193-22.2021.5.12.0001

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Exma. Juíza Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exm. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou que “os processos são impulsionados independentemente de certificação de prazos”. Não informou com quantos dias são impulsionados após o decurso do prazo. Durante a correição, no dia 16-11-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 2-9-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-7-2021. Há, no entanto, 1 processo com prazo vencido no GIGS desde 13-7-2020 (418-13.2019);

c) foi verificada, em 29-10-2021, a existência de 240 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que o motivo é que estão “aguardando a finalização do procedimento para designação de audiências presenciais ou híbridas, evitando o retrabalho em Secretaria.”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo



com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/20 (após última correição) a outubro/21 foram prolatadas 9 sentenças líquidas, o equivalente a **3,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 1º-11-2021.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **como as que possuíam prazo superior a dez dias**, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 11-10-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 266 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – cuja obrigatoriedade da análise estava suspensa até 30/9/2021 em decorrência do trabalho remoto; • 2 processos PJe em relação aos quais a 1VT de Florianópolis fez consulta a respeito de caso excepcional (11046/2020 e 7072/2021), pendentes de análise por esta Corregedoria Regional; • 1 processo Pje (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de resolução; • 88 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, • 1637 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Florianópolis, com vara “a classificar”. <p style="text-align: center;">A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo n. 0000442-75.2014.5.12.0014 (que já foi objeto do Projeto Garimpo, mas foi arquivado com resíduo na conta n. 2500118684661-0 do BB); e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos</p>



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Situação encontrada	<p>(convertidos);</p> <p>2) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>3) Cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 2, separando as situações (um documento para as contas da 1VT de Florianópolis e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.</p>
---------------------	---

15.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 368 petições não apreciadas, sendo a mais antiga pendente desde 13-9-2021.
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que empreenda esforços para reduzir a quantidade de petições pendentes de apreciação, dando andamento às que estão pendentes há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias.</p> <p>RECOMENDA-SE que, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.</p>

15.3 Escaninho - Documentos Internos (Mandados devolvidos): analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 45 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 19-7-2021. Certamente alguns já foram movimentados, mas não houve a devida baixa no escaninho.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e exclua os que efetivamente já foram movimentados, no prazo de quinze dias.

15.4 Painel perícia: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 2.152 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados, como os processos citados no exemplo, que já foram arquivados definitivamente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de trinta dias.
Exemplo	ATOrd 0001038-59.2018.5.12.0001 ATOrd 0000712-02.2018.5.12.0001



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

15.5 Tarefa: Análise: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 103 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 6-7-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de dez dias na tarefa de Análise.

15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 497 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 8-2-2019. Há cerca de 130 processos com o prazo do GIGS vencido. Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.
Exemplo	ATOrd 0000149-03.2021.5.12.0001, ATSum 0000140-41.2021.5.12.0001 e ATOrd 0000103-14.2021.5.12.0001

15.7 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 189 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-9-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria dê andamento aos processos, no prazo de quinze dias.

15.8 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 26-10-2021.

Situação encontrada	Há 48 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-9-2021.
Recomendação/ Determinação	REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria se abstenha de manter processos nesta tarefa por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado.

15.9 Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 18-10-2021.

Processo	ATSum 0000692-74.2019.5.12.0001
Situação encontrada	Observa-se que o despacho de Id 2f51c3c determinou a inversão dos polos em razão de o autor ser o executado em custas e honorários sucumbenciais. Observa-se, ainda, que o valor das custas processuais indicado na decisão de Id f784b10 difere daquele constante no dispositivo da sentença de Id dc92cbb.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para verificação do valor das custas a serem executadas, bem como para que seja



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	<p>desfeita a inversão, uma vez que esta impede o sistema de verificar eventuais litispêndências, e, após o procedimento, inclua o autor também no polo passivo.</p> <p>RECOMENDA-SE, ainda, que seja a procuradora da reclamada cadastrada como terceira interessada.</p> <p>RECOMENDA-SE, por fim, que, doravante, em casos semelhantes, seja adotado o procedimento indicado neste processo.</p>
--	---

Processo	ExTAC 0000334-12.2019.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 16-9-2021, quando juntadas as certidões negativas pelo Oficial de Justiça.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para análise da petição de Id fa15236 e das diligências negativas.

Processo	ATOrd 0000061-67.2018.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 28-9-2021, quando juntada a certidão de Id 691fb87.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para analisar o certificado pelo Oficial de Justiça no Id 537d6ab.

Processo	ATSum 0000249-55.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-7-2021, quando o CEJUSC remeteu o processo à Vara para prosseguimento.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000004-49.2018.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 27-8-2021, quando enviado e-mail pelo Oficial de Justiça prestando informações solicitadas (id. cbfcb66).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000071-09.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 11-6-2021, quando juntada manifestação de id. 30465ef. Processo fora de pauta, contendo CHIP “incluir em pauta”.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000103-14.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 31-5-2021, quando juntada manifestação de id. f3773d4.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

	Processo fora de pauta, contendo CHIP “incluir em pauta”.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 000025-20.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 1º-6-2021, quando juntada manifestação de id. d7a0745. Processo fora de pauta, contendo CHIP “incluir em pauta - Instrução”.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000800-40.2018.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 25-8-2021, quando juntada certidão de Id d60829d. Há CHIP de renovação de BACENJUD/SISBAJUD.
Recomendação/ Determinação	RECOMENDA-SE a inclusão do processo em pauta de tentativa de conciliação, haja vista que o Oficial de Justiça consignou que o executado renovou a proposta de pagamento em parcelas mensais e, ainda que a exequente tenha recusado a proposta anterior em outubro de 2020 (Id 61782fa), as diligências requeridas por ela não tem alcançado o objetivo de finalizar a execução.

Processo	ATOrd 000019-81.2019.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-8-2021, quando juntada certidão de Id 397e380. Há CHIP “INFOJUD”.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, em cumprimento ao despacho de Id 586a627.

Processo	ATOrd 0000685-19.2018.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-8-2021, quando proferido despacho de Id 4e18628. Há CHIP “INFOJUD”.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000193-22.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 5-5-2021, quando juntadas as manifestações de ids. 6217c78 e 2d9d21d. Processo fora de pauta, contendo CHIP “Incluir em pauta”.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.5 Tarefa: Análise	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Há, nesta data, 86 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 15-7-2021. Dentre estes, há vários parados há mais de dez dias.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.</p>
15.8 Tarefa: Recebimento de instância superior	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Há, nesta data, 58 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 3-9-2021.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.</p>
TSum 0000692-74.2019.5.12.0001	<p>CUMPRIDO PARCIALMENTE</p> <p>O valor das custas foi retificado, porém, no tocante à inversão dos polos, o Juízo manteve o despacho do id.2f51c3c, alegando que o comando judicial visa evitar expedição indevida de certidão positiva de ações trabalhistas, asseverando que o procedimento adotado não impede o sistema de verificar eventuais litispensões, a exemplo do que ocorre com as ações de consignação em pagamento.</p> <p>REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO para que seja desfeita a inversão dos polos e que seja a procuradora da reclamada cadastrada como terceira interessada</p>

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;
- e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000286-34.2011.5.12.0001, 0000319-48.2016.5.12.0001, 0000652-29.2018.5.12.0001, 0000801-25.2018.5.12.0001, 0001098-42.2012.5.12.0001, 0001362-49.2018.5.12.0001, 0001397-09.2018.5.12.0001, 0001411-90.2018.5.12.0001, 0001630-40.2017.5.12.0001, 0001851-23.2017.5.12.0001, 0006348-27.2010.5.12.0001, 0006504-78.2011.5.12.0001 e 0709000-10.2009.5.12.0001, autuados até 31-12-2018;

d) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.



19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o(a) Diretor(a) de Secretaria informou que “Foram adotadas todas as medidas normatizadas pela Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. (alterada pelas Portarias SEAP/GVP/SECOR n. 99 e 107/2020 e SEAP n. 44/2021)”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-11-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.095	2.397	7.307	181.621	R\$ 150.017,20	582

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 12-11-2021, foram encontrados 9 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 582 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-11-2021. A



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

média da 12ª Região foi de 782 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 155 audiências de conciliação em conhecimento e 85 em execução, de 16-3-2020 a 12-11-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que “O CEJUSC vem realizando audiências na modalidade telepresencial contando com a participação de todos os servidores lá lotados.”.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “enquanto as diligências presenciais estavam suspensas os Oficiais de Justiça cumpriram apenas as diligências de forma remota, por opção da Unidade.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.095 sentenças e 2.397 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.295 sentenças e 3.024 decisões.

- **art. 40, VII:** O Exmo. Magistrado Titular possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ageu Raupp no dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e um, às 11h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que os sistemas estão sendo utilizados na Unidade Judiciária.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST desde o período compreendido de julho/2019 a junho/2020, quando estava na 15ª posição, estando agora na 51ª no Estado;

- manutenção da taxa de conciliação: 39,91% em 2020 e 37,20% em 2021 (jan-out). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 45,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 43,99%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-out) está com 54,55%, enquanto que média do Estado está em 41,09%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 62,91%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-out) está com 68,45%, enquanto que média do Estado está em 73,57%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 731 dias em 2020 e 860 dias em 2021 (jan-out), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2021, estando com 703 processos em 31-10-2021, 155 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos;

- redução de 560 processos pendentes de execução em 2019, mas vem aumentando desde 31-12-2019, quando possuía 739 processos, estando com 908 processos em 31-10-2021. Ainda assim está com 297 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. solicitou ao magistrado que continue evitando a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.



24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000142-15.2021.2.00.0512 em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

